



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 922/2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE
PROCESSO SELETIVO 03/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo 03/2025, concernente ao Edital do Processo Seletivo supra citado, e à vista do relatório apresentado pela Comissão Coordenadora para preenchimento de cargos por excepcional interesse público do Município de Brejetuba, conforme edital de publicação com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

Art. 2º Os cargos constantes da presente homologação são para as diversas áreas constantes do edital 03/2025 atendendo a Municipalidade.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação final divulgada através do Edital do Resultado Final.

Art. 4º O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo a critério do Poder Público, ser prorrogado por igual período, de conformidade com Art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 24 de julho de 2025.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 24 de julho de 2025.

ROBERTO LUIZ CHAVES
Chefe de Gabinete